

EMPRESAS

Miguel A. Lopes/Lusa



António Mendonça Mendes, secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, é o governante com a pasta do IVAucher.

CONSUMO

Só 600 comerciantes aderiram ao IVAucher

O Governo prepara-se para promover sessões de esclarecimento junto dos contabilistas e de associações como a AHRESP, para chegar aos grupos que mais têm adiado a adesão ao IVAucher: as micro e pequenas empresas. Para já, só cerca de 600 empresas aderiram.

RAFAELA BURD RELVAS
rafaelarelvass@negocios.pt

Terminada a primeira fase do IVAucher, o programa passa por uma fase crucial. Para além de estar a fechar acordos com os bancos que irão participar no programa, o Governo terá de fazer um esforço de divulgação para acelerar a adesão

dos comerciantes. Só cerca de 600 aderiram, o equivalente a menos de 1% do universo de empresas que desenvolvem atividades abrangidas pelo programa.

Os dados foram divulgados na terça-feira pelo Ministério das Finanças, que indica que, até agora, se registaram no IVAucher cerca de 260 mil consumidores e mais de 600 empresas (o número de estabelecimentos será maior, tendo em conta que algumas empresas têm vários estabelecimentos).

Estes são números em evolução, até porque não há prazo para

aderir, desde que isso aconteça até 31 de dezembro de 2021, data em que termina o IVAucher. Mas, a cerca de três semanas de arrancar a fase de utilização do saldo acumulado, a 1 de outubro, o número de estabelecimentos onde será possível fazê-lo é muito reduzido.

O IVAucher, recorde-se, destina-se a impulsionar o consumo na restauração, alojamento e cultura. Só no setor do alojamento e restauração existiam, em 2019 (último ano disponível), 118.031 empresas, segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE). E, ao

todo, há 144.048 empresas com uma das cerca de 50 classificações de atividades económicas (CAE) que são abrangidos pelo programa. As 600 empresas que já aderiram ao programa representam 1% desse universo.

Importa notar que só são elegíveis para o IVAucher as empresas que tenham como CAE principal uma das atividades abrangidas (ficando excluídas aquelas que atuam nas áreas de alojamento, restauração e cultura, mas apenas como atividade secundária). Voltando ao exemplo do alojamento

e restauração, isso significa que o universo de empresas elegíveis para o IVAucher não será, necessariamente, o de 118.031 entidades, mas, possivelmente, um número menor, relativo apenas às empresas que tenham essa atividade como CAE principal.

Mesmo assim, os números estão longe do que é pretendido e, por isso mesmo, o Governo vai promover, nas próximas semanas, sessões de esclarecimento com a Ordem dos Contabilistas Certificados e com associações como a Associação da Hotelaria, Restau-



“App” disponível no fim do mês

A aplicação do IVAucher deveria ter sido lançada a 1 de setembro, mas as mudanças introduzidas recentemente acabaram por adiar este lançamento. Em causa está o alargamento do programa aos bancos, que irão fazer os reembolsos aos consumidores que beneficiem de descontos, uma decisão que está a exigir “adaptações técnicas” na aplicação. Isto porque, inicialmente, estava planeado que esta funcionasse como uma aplicação de pagamentos para consumidores e comerciantes. Com a participação dos bancos, contudo, essa funcionalidade deixa de ser necessária. Assim, a aplicação vai passar a servir apenas para que os consumidores possam consultar os seus saldos e movimentos no âmbito do programa. E, tendo em conta que o período de utilização do saldo acumulado só arranca a 1 de outubro, o Governo entende que não é necessário que a aplicação esteja já disponível. O lançamento é, assim, empurrado para o final deste mês.

ração e Similares de Portugal (AHRESP). O objetivo é que estas possam divulgar a mensagem junto dos grupos a que tem sido mais difícil chegar: as micro e pequenas empresas, que representam a larga maioria do tecido empresarial em Portugal.

Dos 600 comerciantes que já aderiram, a maioria diz respeito a grandes cadeias de restauração na Área Metropolitana de Lisboa.

TPA têm de ser registados

Com as recentes mudanças, em que serão os bancos a reembolsar os consumidores, a participação no programa simplificou-se.

Os comerciantes já não terão de adquirir um terminal de pagamento automático (TPA) compatível ou de atualizar o sistema de faturação, podendo utilizar os TPA de que já dispõem, mantendo as taxas que já suportam.

Terão de preencher o formulário de adesão e de registar os seus TPA na plataforma do IVAucher, para que estes sejam identificados quando forem feitas transações. Este registo poderá ser feito a partir da próxima semana. ■

Independentes têm de registar faturas até 24 de setembro

Os trabalhadores independentes que queiram beneficiar dos descontos do IVAucher têm até ao próximo dia 24 de setembro para classificar as faturas como estando fora do âmbito do seu trabalho. Mas aqueles que não cumpram este prazo não perdem a oportunidade de participar no programa: em novembro, haverá um novo período de validação de faturas.

Em causa estão os consumidores que sejam sujeitos passivos de IVA ou sujeitos passivos da categoria B de IRS. Nestes casos, conforme define o decreto-lei que regula o IVAucher, a acumulação do benefício no âmbito deste programa “depende da classificação pelo consumidor das faturas e outros documentos fiscalmente relevantes como fora do âmbito da sua atividade profissional”.

Essa classificação pode ser feita na aplicação da Autoridade Tributária ou no Portal das Finanças, até ao dia 24 de setembro. Mas, segundo adianta agora o Ministério das Finanças, haverá uma nova janela de oportunidade para o fazer.

“No final de novembro, vamos voltar a abrir um período de validação das faturas, não só para os trabalhadores independentes, mas, também, para comerciantes, que nem sempre validam as faturas a tempo”, esclareceu fonte oficial do Ministério das Finanças.

A data concreta para esse novo período ainda não está definida, mas deverá ocorrer por volta da terceira semana de novembro. A fase de utilização do saldo de IVA acumulado nos setores da restauração, alojamento e cultura decorre entre 1 de outubro e 31 de dezembro.

Até lá, adianta a mesma fonte, a Autoridade Tributária irá relembrar os trabalhadores independentes da necessidade de classificarem as faturas, através de comunicações por e-mail. ■

RAFAELA BURD RELVAS

Adesão da banca ao IVAucher prometida mas não assinada

A expectativa do Governo é que “100% do mercado emissor de pagamentos” participe no IVAucher. Mas, para já, só há compromissos. Faltam assinaturas, que deverão ocorrer em breve.

Ao contrário do modelo que estava inicialmente previsto, o IVAucher não dará descontos diretos. Em vez disso, serão os bancos a reembolsar os consumidores pelas compras feitas no âmbito deste programa. Mas, para já, ainda não há acordos assinados com qualquer um dos bancos – o que existe, garante o Governo, é um “compromisso” por parte destas instituições.

Com esta solução, o objetivo do Governo e da SaltPay, empresa que operacionaliza o IVAucher, era simplificar o acesso ao programa, tornando-o universal. Para já, segundo fonte oficial do Ministério das Finanças, o Governo tem a confirmação de todos os maiores bancos a operar em Portugal de que há interesse em participar no IVAucher. Este interesse não está, contudo, formalizado.

“Não há ainda qualquer acordo assinado com os bancos, mas temos o compromisso de que assim será. A formalização será feita muito em breve, nos próximos dias”, refere a mesma fonte.

A adesão dos bancos é, por esta altura, crucial. Com os comerciantes a adiarem a adesão ao IVAucher por considerarem que os custos que lhes seriam exigidos em terminais de pagamento automático (TPA) compatíveis com o programa eram demasiado elevados, o reembolso feito pelos bancos aos consumidores será a solução principal na fase de utilização do saldo acumulado de IVA. Aliás, o Governo está mesmo a considerar eliminar a opção de desconto direto (em que é necessário que o comerciante tenha um TPA compatível, siste-

Desconto vai ser automático

A partir do momento em que um consumidor tenha aderido ao programa, os descontos no âmbito do IVAucher serão automáticos, não havendo a possibilidade de não utilizar o saldo disponível em algumas compras. Na prática, sempre que um consumidor fizer uma compra com cartão nos setores do alojamento, restauração e cultura, a sua instituição bancária é notificada, pela Autoridade Tributária e pela SaltPay, do valor compra. Assim, dentro de um a dois dias úteis, o consumidor irá receber, na sua conta bancária, o reembolso de 50% do valor da compra que realizou. O período de acumulação de saldo de IVA terminou a 31 de agosto. Decorre agora o período de apuramento dos montantes acumulados e, entre 1 de outubro e 31 de dezembro, irá decorrer a última fase do programa, em que os consumidores poderão usar o saldo.

ma de faturação atualizado, ou aplicação do IVAucher), para que exista apenas a solução do reembolso, evitando, assim, que se gere confusão entre os participantes do programa.

Daí que a participação dos bancos seja crítica para o sucesso do programa. No limite, se um consumidor fizer uma compra num estabelecimento comercial que tenha aderido ao IVAucher (mas que utilize apenas os TPA de que já dispunha anteriormente, e não uma das restantes opções), mas se o banco deste consumidor não tiver aderido ao programa, não haverá direito a reembolso.



“ Não há ainda qualquer acordo assinado com os bancos, mas temos o compromisso de que assim será. A formalização será feita nos próximos dias. ”

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Fonte oficial



Mas a expectativa, quer do Governo quer da SaltPay, é que todo o sistema financeiro acabe por formalizar a participação no IVAucher. “Nenhum dos bancos mostrou, até ao momento, querer ficar fora do programa. A nossa expectativa é ter 100% do mercado emissor de pagamentos”, frisa o Ministério das Finanças.

Tal como o Negócios avançou, os custos das operações de reembolso serão totalmente suportados pelos bancos. Segundo informaram os bancos contactados, não haverá lugar a compensações. ■

RAFAELA BURD RELVAS